

Seção 1

Emendas ao PL 612/2023



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
"Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027."**

Acrescente-se ao Objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, do Programa 6206 – Território Resiliente e Inclusivo, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação Não Orçamentária:

NOVO – Elaboração dos estudos urbanísticos com vistas à regularização das ocupações de áreas públicas contíguas a habitação unifamiliar e a habitação multifamiliar (RE e RO), previstos pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 1.007/2022 (SEDUH).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Aditiva objetiva consignar como Ação Não Orçamentária vinculada Objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, do Programa 6208 – Território Resiliente e Inclusivo, a elaboração dos estudos urbanísticos com vistas à regularização das ocupações de áreas públicas contíguas a habitação unifamiliar e a habitação multifamiliar (RE e RO), situadas nas Regiões Administrativas abrangidas pela Lei Complementar nº 1.007/2022 (PDOT). Essa iniciativa atende a uma demanda de décadas, o qual não tem outro fim que não seja o de garantir segurança e proteção à vida dos milhares de cidadãos de bem que residem nos referidos empreendimentos.

Outrossim, é preciso dizer que não há óbice legal para tal cercamento, uma vez a legislação prever a possibilidade de celebração de contrato de permissão de uso com o Poder Público, mesmo porque a única localidade no Distrito Federal onde isso não é permitido é no Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB, tendo em vista o art. 149 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que Instituiu o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE, estatuir que "os pilotis de habitações multifamiliares em projeções localizadas no Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB não podem ser cercados, salvo nos trechos onde a diferença de nível entre a soleira do edifício e o logradouro público seja maior ou igual a 60 centímetros.", observe-se que mesmo assim com exceção, e olha que ainda em se tratando de pilotis.

Lei nesse mesmo sentido permitindo o cerceamento de outras áreas no DF encontram-se em vigor, tais como a Lei nº 858/95, que "Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes de frente, dos fundos e das laterais limítrofes ao imóvel dos lotes residenciais da Região Administrativa do Gama.", a Lei Complementar nº 766/2008,

conhecida como a "Lei dos Puxadinhos da Asa Sul", que "Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências.", a Lei Complementar nº 883/2014, denominada "Lei dos Puxadinhos da Asa Norte", que "Dispõe sobre a ocupação de galerias e áreas públicas na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.", entre outras.

Ou seja, a regularização de áreas públicas contíguas a habitação unifamiliar e habitação multifamiliar não é estranha ao conjunto de normas do Distrito Federal, ao contrário, existem diversas leis que caminham no sentido de regularizar ocupações de áreas públicas lindas a residências, comércio ou mesmo destinadas a trailers, quiosques, feiras e até "food truck s", desde que se pague ao Poder Público pela ocupação.

Ademais, oportuno destacar que a meta concorre com o objetivo do objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, que visa promover a regularização fundiária em todo o Distrito Federal.

Sendo esta matéria de grande relevância para milhares de moradores das cidades abrangidas pelo PDOT, rogo aos Nobres Pares o imprescindível apoio para a sua aprovação.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99792**, Código CRC: **ae929ad4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA) Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”

Acrescente-se a seguinte ação orçamentária ao Programa 6208 – Territórios Resilientes e Inclusivos:

NOVO - Execução de obras de infraestrutura essencial em núcleos urbanos informais em processo de regularização fundiária.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 15 da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, abriu caminho para a instalação e adequação de infraestrutura essencial, como água, energia elétrica e saneamento básico, em núcleos urbanos informais durante o processo de regularização fundiária.

Trata-se, ao nosso ver, de medida de justiça social, tendo em vista que os núcleos urbanos informais em processo de regularização são marcados pela ausência de infraestrutura básica, como água, luz, saneamento e drenagem. Tal carência intensifica a precariedade e a irregularidade das condições de ocupação, impactando negativamente a qualidade de vida e a dignidade dos moradores. Além disso, a ausência de água ou energia expõe os habitantes dessas ocupações, via de regra hipossuficientes, a riscos sanitários, ambientais e sociais, dificultando o pleno exercício de seus direitos fundamentais.

Quanto ao aspecto legal, temos que a implementação da infraestrutura essencial dá concretude ao direito social à moradia, estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal, e ao direito à cidade, consagrado no Estatuto da Cidade (Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001). Além disso, essa medida contribui também para a concretização de uma das finalidades da regularização fundiária, que é a "melhoria das condições urbanísticas e ambientais" dos assentamentos, conforme descrito na Lei federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da Reurb.

Diante dessa nova perspectiva, torna-se evidente a importância de criar uma Ação Orçamentária dedicada exclusivamente a essa finalidade específica. Essa medida, sem dúvida, promoverá um acompanhamento mais eficiente dos recursos destinados à instalação e adequação da infraestrutura essencial nos núcleos urbanos informais em processo de regularização fundiária. Ademais, essa abordagem possibilitará uma avaliação precisa do alcance dos objetivos propostos pela Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Diante das razões de mérito expostas, rogamos aos Nobres Pares o apoio para aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ
Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99801**, Código CRC: **675eee68**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA) Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O332 – Enfrentamento Qualificado da Criminalidade, do Programa 6217 – DF em Seguro, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Meta:

NOVO – Reduzir anualmente o índice de crimes praticados contra a mulher.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher é um grave problema de segurança pública e de direitos humanos que afeta milhares de mulheres no Distrito Federal.

Segundo a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), em 2023, até o mês de agosto, foram confirmados 23 casos de feminicídio. Além disso, segundo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), os casos de estupro, violência doméstica e feminicídio aumentaram entre 2021 e 2022 no Distrito Federal.

Esses números revelam a necessidade de implementar políticas públicas efetivas para prevenir, combater e punir os crimes contra a mulher, garantindo a proteção e a dignidade das vítimas.

A meta proposta caminha nesse sentido, ao propor a redução, anual, dos índices de violência contra a mulher no DF, o que pode ser alcançado por meio de ações integradas entre os órgãos de segurança pública, justiça, assistência social, saúde e educação, bem como o fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Importante ressaltar que evitamos propor a fixação de um número arbitrário, optando por uma abordagem progressiva que possa culminar no futuro almejado: o banimento total da violência contra a mulher.

Ademais, a meta proposta está alinhada com o Objetivo O332 – Enfrentamento Qualificado da Criminalidade, que busca reduzir os crimes violentos e aumentar a sensação de segurança da população do DF.

Diante do exposto, rogamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ
Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99824**, Código CRC: **033d265d**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA) Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se a seguinte ação orçamentária ao Programa 6202 – Saúde em Movimento:

NOVO – Construção do Laboratório de Produção de Medicamentos e Insumos Estratégicos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Desenvolvida em colaboração entre a Secretaria de Estado de Projetos Especiais (SEPE) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a proposta de construção do Laboratório de Produção de Medicamentos e Insumos Estratégicos do Distrito Federal assume um papel de grande destaque no contexto da saúde pública e no avanço científico e tecnológico da região.

O propósito primordial desse laboratório é a fabricação de medicamentos vitais para o tratamento de doenças crônicas, infecciosas e raras, além de insumos essenciais para exames, diagnósticos e vacinas. Mais que isso, o projeto visa a diminuir a dependência externa, assegurar a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos, promover a geração de empregos e renda, e fomentar a inovação e a pesquisa aplicada.

Para uma compreensão mais aprofundada, apresentamos os fundamentos de mérito que respaldam essa iniciativa:

1. A demanda por medicamentos e insumos estratégicos no Distrito Federal está em ascensão, enquanto os preços destes tornam-se cada vez mais elevados. A produção local possibilitará atender às necessidades da população, reduzir custos, mitigar riscos de desabastecimento e fortalecer a autonomia do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. A produção local de medicamentos e insumos estratégicos representa uma atividade estratégica para o desenvolvimento científico e tecnológico, com alto potencial para geração de conhecimento, inovação e competitividade. O laboratório, configurado como polo de excelência, contará com infraestrutura moderna, equipamentos de última geração, recursos humanos qualificados e parcerias com instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento. A estrutura também incentivará a formação de recursos humanos especializados, a transferência de tecnologia, a produção de patentes e a publicação de artigos científicos, impulsionando a produção científica na Capital da República.

3. A construção do laboratório representa um investimento socialmente justo e economicamente viável, com impactos diretos e indiretos positivos para o Distrito Federal, gerando empregos e renda.

Portanto, a construção do Laboratório de Produção de Medicamentos e Insumos Estratégicos do Distrito Federal justifica-se pela sua significativa contribuição para a saúde pública, o avanço científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento socioeconômico da região.

Embora seja um empreendimento de grande relevância, é importante ressaltar que ainda não existe uma Ação Orçamentária específica para sua concretização, lacuna que almejamos preencher com esta Emenda Aditiva.

Assim sendo, diante da importância da proposta, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ
Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99825**, Código CRC: **71f55c6f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (MODIFICATIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Dê-se à Meta M1082, do Objetivo O366 – Universidade para Todos, do Programa 6221 – EducaDF, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte redação:

M1082 - Garantir assistência estudantil para 50% dos estudantes matriculados na Universidade do Distrito Federal - UNDF (UNDF).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Modificativa tem como objetivo ampliar o acesso à assistência estudantil na UnDF, por se tratar de uma política pública fundamental para garantir o apoio necessário aos estudantes de baixa renda que precisam de ajuda para permanecer na universidade e concluir seus estudos.

A meta estabelecida pelo Plano Plurianual 2023-2027 para a garantia da assistência estudantil é, no entanto, insuficiente e não leva em conta as dificuldades financeiras e sociais que muitos dos futuros estudantes da UnDF, especialmente os que vêm de escolas públicas, devem enfrentar para se manter no ensino superior.

Entendemos que a UnDF foi criada com o propósito de democratizar o acesso à educação superior, tanto que o objetivo estratégico constante do Plano Plurianual que a abarca se intitula “Universidade do Todos”. Porém, a instituição só poderá cumprir essa missão se oferecer condições de permanência aos grupos historicamente excluídos na sociedade brasileira.

Por isso, a emenda propõe aumentar o percentual de estudantes atendidos pela assistência estudantil na UnDF de 10% para 50%, contribuindo assim para reduzir as desigualdades educacionais, promover a democratização do ensino superior, melhorar a qualidade da formação acadêmica e profissional dos estudantes e fortalecer o papel social da universidade pública.

Diante do exposto, rogamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99829**, Código CRC: **ffeb1eb1**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, do Programa 6208 – Território Resiliente e Inclusivo, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação Não Orçamentária:

NOVO – Revisão da Lei Complementar nº 794/2008, que “Cria o Programa Cheque-Moradia no âmbito do Distrito Federal, destinado à construção e melhoria de unidades habitacionais de interesse social, e dá outras providências” (CODHAB).

JUSTIFICAÇÃO

O programa mencionado, estabelecido pela Lei Complementar nº 794/2008, visa conceder subvenção econômica à pessoa física para a aquisição de mercadorias ou materiais para construção, reforma, ampliação ou conclusão de unidades habitacionais de interesse social, integrantes ou não de programas habitacionais.

Conforme uma pesquisa recente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), existem mais de 20.000 domicílios em situação de habitação precária no DF. Isso inclui residências que ocupam espaços não destinados à moradia (improvisados) ou que apresentam condições físicas precárias (rústicos). Nesse contexto, a concessão de subvenção para que as pessoas possam melhorar suas casas, desde que com assistência técnica adequada, como prevê o próprio Programa Cheque-Moradia, pode contribuir significativamente para mitigar esse problema.

Além disso, a subvenção pode gerar emprego e renda para os trabalhadores da construção civil, movimentar o comércio local de materiais de construção e valorizar o patrimônio das famílias beneficiadas.

Por derradeiro, destacamos que a inclusão da Ação Não Orçamentária proposta concorre diretamente para a redução do déficit habitacional qualitativo, uma das dimensões que compõem o objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva.

Ante ao exposto, apresentamos a presente Emenda Aditiva e solicitamos aos Nobres Pares desta Casa de Leis que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99832**, Código CRC: **47456092**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, do Programa 6208 – Território Resiliente e Inclusivo, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação Não Orçamentária:

NOVO – Regularização das Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) situadas na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV (CODHAB).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Aditiva tem como finalidade incluir uma Ação Não Orçamentária no Objetivo 0296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, a fim de contemplar, entre as intervenções que o Poder Público realizará para alcançar esse objetivo, a regularização das Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) localizadas na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV).

Nessa região, observam-se assentamentos urbanos informais ocupados por famílias de baixa renda, especialmente em localidades como Núcleo Urbano de São Sebastião, Morro da Cruz, Capão Comprido, Vila do Boa, entre outras. Essas famílias enfrentam condições de vulnerabilidade social e ambiental, decorrentes dos diversos desafios presentes nessas áreas, tais como a falta de saneamento básico, drenagem de água pluvial, pavimentação e equipamentos públicos, além da ausência de titulação dos ocupantes.

A solução para esses problemas passa pela adoção dos procedimentos destinados à regularização fundiária e urbanística dessas ocupações, política pública que já está sendo desenvolvida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB), tendo em vista que as áreas já estão nas Estratégias de Regularização de Interesse Social previstas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT (Lei Complementar nº 803/2009).

Por derradeiro, destacamos que o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo já prevê Ações Não Orçamentárias vinculadas a esse objetivo, que abrangem a regularização de outras áreas do Distrito Federal, como o Setor Tradicional de Planaltina, a ARINE 26 de Setembro e a ARINE Altiplano Leste. Além disso, a inclusão da regularização das ARIS de São Sebastião se enquadra na definição de Ação Não Orçamentária, pois a CODHAB conta com recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais, financeiros, entre outros, para realizar essa medida.

Assim sendo, justifica-se a apresentação da presente Emenda Aditiva, que visa atender o anseio antigo da população desses assentamentos informais.

Solicitamos, portanto, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99834**, Código CRC: **02b1c976**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O277 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer, do Programa 6206 – Esporte e Lazer, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação não orçamentária:

NOVO – Atualizar a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE”, com o intuito de incorporar o desporto para surdos entre os projetos elegíveis para captação e direcionamento de recursos (SELDF).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Aditiva tem como objetivo acrescentar ao Objetivo O277 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer, do Programa 6206 – Esporte e Lazer, Ação Não Orçamentária destinada a atualizar Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE”, com o intuito de incorporar o desporto para surdos entre os projetos elegíveis para captação e direcionamento de recursos.

O surdodesporto é a prática desportiva voltada para as pessoas com deficiência auditiva, que se organizam em entidades próprias e participam de competições específicas, como as Deaflympics ou Surdolimpíadas, que são os jogos olímpicos dos surdos. A última edição desses jogos, a 24ª, foi realizada em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, em maio de 2022, com a participação de atletas de 73 países. A delegação brasileira contou com mais de 200 surdoatletas.

O surdodesporto surgiu em 1924, como uma forma de inclusão e valorização dos surdos no esporte, já que eles não se sentiam representados nas outras modalidades destinadas às pessoas com deficiência, como as paralimpíadas. Desde então, o surdodesporto se expandiu pelo mundo e pelo Brasil, onde existem diversas federações e confederações que representam os surdoatletas.

No Distrito Federal, há cerca de 97 mil pessoas com algum tipo de perda auditiva, segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD – realizada pela Codeplan em 2018. Dessas pessoas, muitas praticam algum tipo de esporte e são representadas pela Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS), fundada em 2007.

No entanto, o Distrito Federal não oferece nenhum incentivo ou apoio ao surdodesporto ou aos surdoatletas, o que contraria os princípios constitucionais e legais de igualdade e não discriminação das pessoas com deficiência. Por isso, esta emenda propõe a atualização do Programa de Apoio ao Esporte (PAE), que é um instrumento de fomento ao esporte no DF, para incluir o surdodesporto entre os projetos elegíveis para captação e direcionamento de recursos. Essa medida visa contribuir para o desenvolvimento do surdodesporto no DF, garantindo a inclusão e a valorização dos surdos no esporte.

Como pode ser sobejamente observado, a proposta da nossa lavra aperfeiçoa o alcance do Objetivo O277 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer, que visa “garantir à população do Distrito Federal, o acesso às práticas esportivas (...)”.

Assim sendo, rogamos o apoio dos Nobres Pares a presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99837**, Código CRC: **a190ef27**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
"Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027."**

Acrescente-se ao Objetivo O252 – Regularização e Fiscalização Fundiária Rural, do Programa 6201 – Agronegócio e Desenvolvimento Rural, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação não orçamentária:

NOVO – Encaminhar Projeto de Lei para prorrogar os prazos previstos nos artigos 18, X, 19, I e 23 da Lei nº 5.803, de 2017, que "Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo "O252 – Regularização e Fiscalização Fundiária Rural" é definido como uma das finalidades do Programa Temático 6201 – Agronegócio e Desenvolvimento Rural e visa "regularizar ocupações públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal". No entanto, esse intento pode ser obstado pelos prazos estipulados nos artigos 18, X, 19, I e 23 da Lei nº 5.803, de 2017, que "Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências".

De acordo com a legislação vigente, o Distrito Federal e a Terracap têm até 31 de dezembro de 2023 para concluir o levantamento fundiário e o registro das terras públicas rurais sob sua responsabilidade. No entanto, conforme os dados mais recentes disponíveis no site da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI), até 2022, apenas 48,55% dessas terras foram regularizadas. Isso indica que mais da metade das áreas passíveis de regularização ainda não iniciaram ou concluíram seus processos, tornando praticamente inviável a conclusão de todos os procedimentos até o final do prazo estipulado.

Diante desse cenário, torna-se essencial propor a elaboração do Projeto de Lei mencionado anteriormente, com o objetivo de prorrogar o prazo. Isso permitiria que mais ocupantes de terras públicas rurais passíveis de regularização pudessem formalizar suas solicitações. Além disso, a extensão do prazo concedido à Administração Pública também seria necessária em decorrência da ampliação do prazo para os particulares.

Essa medida está alinhada com a política de regularização de terras públicas e contempla um dos objetivos fundamentais do Plano de Ordenamento Territorial do Distrito

Federal (PDOT), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 803, de 2009:

"Art. 8º São objetivos gerais do PDOT:

(...)

XVI - valorização da ordem fundiária como função pública, promovendo a regularização fundiária das terras urbanas e rurais, públicas e privadas, e integrando-as à cidade legal."

Em resumo, a inclusão da citada Ação Não Orçamentária objetiva assegurar a efetividade da política de regularização fundiária e promover a harmonização das áreas urbanas e rurais dentro do contexto legal estabelecido, concorrendo, assim, para o alcance dos objetivos do Programa Temático.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99841**, Código CRC: **90fcfab7**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, do Programa 6208 – Território Resiliente e Inclusivo, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação Não Orçamentária:

NOVO – Elaboração das diretrizes urbanísticas das ocupações de caráter urbano em Ponte Alta Norte e Casa Grande, na Região Administrativa do Gama - RA II (SEDUH).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Aditiva objetiva acrescentar Ação Não Orçamentária ao Objetivo 0296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, com o propósito de viabilizar a elaboração das diretrizes urbanísticas das ocupações de caráter urbano em Ponte Alta Norte e Casa Grande, localizadas na Região Administrativa do Gama - RA II.

Essas ocupações são áreas consolidadas, com cerca de 30 mil habitantes, que exercem atividades residenciais, comerciais e de serviços. Além disso, está em tramitação nesta Casa de Leis projeto de lei que propõe transformar esses núcleos em uma nova Região Administrativa, demonstrando que esse território hoje se constitui em verdadeira cidade.

A regularização fundiária e urbanística dessas áreas é uma demanda social e ambiental urgente, que requer a elaboração de diretrizes urbanísticas específicas, com base em estudo urbanístico detalhado. Essas diretrizes devem orientar a organização do espaço urbano, a implantação de infraestrutura e equipamentos públicos, a preservação das áreas verdes e a prevenção de novas ocupações irregulares.

Oportuno frisar que se encontra em andamento na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) a inclusão das áreas ocupadas desses núcleos (Ponte Alta Norte e Casa Grande) como urbanas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), constatação que ganha ainda mais relevância com a proposta deste estudo urbanístico específico.

Por derradeiro, destacamos que a elaboração das diretrizes não requer a alocação direta de recursos orçamentários, pois seus custos são indiretos, tais como recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais, dentre outros, amoldando-se assim exatamente ao atributo “Ação Não Orçamentária”.

Portanto, a Emenda Aditiva visa fortalecer o embasamento técnico necessário para a intervenção urbanística nas ocupações urbanas de Ponte Alta Norte e Casa Grande,

proporcionando maior segurança jurídica e alinhando-se aos objetivos de regularização fundiária, ordenamento urbanístico e preservação ambiental nas regiões em questão.

Ante ao exposto, apresentamos a presente Emenda e solicitamos aos Nobres Pares desta Casa de Leis que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99844**, Código CRC: **46792cc9**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei:

Art. A Administração Pública Distrital deve adotar um índice de distribuição territorial do orçamento público, composto por indicadores das dimensões de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia, de forma regionalizada no território do Distrito Federal.

§ 1º O objetivo do índice previsto no *caput* é reduzir desigualdades territoriais no Distrito Federal, de forma a integrar os diferentes instrumentos de planejamento distrital vigentes, direcionando investimentos e expandindo a oferta de serviços públicos em regiões mais vulneráveis, sem afetar a aplicação de recursos em projetos e atividades prioritários conforme o Plano Plurianual vigente, o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

§ 2º Os critérios de destinação de recursos com vistas à aplicação do índice previsto no *caput* são regulamentados anualmente por decreto pela Administração Distrital, em conjunto com demais normas referentes à execução orçamentária e financeira para cada exercício.

§ 3º É facultada a Administração Pública Distrital rever e atualizar a composição do índice previsto no *caput*, inclusive alterando seus componentes e respectivas ponderações, mantendo as dimensões de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia, mas podendo acrescentar outras dimensões pertinentes, com vistas a melhor alcançar a redução de desigualdades territoriais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo instituir mecanismo de distribuição territorial do orçamento público no Governo do Distrito Federal, visando a promoção da equidade e justiça social entre as diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O Distrito Federal é uma unidade federativa marcada por profundas desigualdades territoriais, que se refletem em diferentes indicadores socioeconômicos e de qualidade de vida entre as Regiões Administrativas. Segundo o Mapa das Desigualdades, produzido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e o Movimento Nossa Brasília, são grandes os contrastes em renda, educação, saúde, saneamento, mobilidade, segurança, cultura e lazer na Capital da República.

Por exemplo, a renda média varia de R\$ 9.378,00 em Brasília (Plano Piloto) a R\$ 1.055,00 em Sol Nascente/Pôr do Sol, quase nove vezes menos. A taxa de analfabetismo varia de 0,9% em Brasília (Plano Piloto) a 10,4% em Itapoã, mais de dez vezes. A mortalidade infantil varia de 5,2 por mil nascidos vivos em Brasília (Plano Piloto) a 18,8 em Ceilândia, mais de três vezes. A coleta de lixo varia de 100% em Brasília (Plano Piloto) a 67,7% em Sol Nascente/Pôr do Sol, um terço a menos. Dados como os citados destacam desigualdades significativas e a urgência de uma estratégia efetiva do Estado para enfrenta-las.

Por essa razão, sugerimos a inclusão no Plano Plurianual de uma iniciativa inspirada no modelo pioneiro adotado pela cidade de São Paulo. Essa proposta visa estabelecer um índice de distribuição regional de gastos públicos, fundamentado em indicadores como vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia. A ideia é direcionar os recursos do orçamento para as regiões que mais demandam atenção por parte do Poder Público.

A Emenda busca adaptar essa metodologia ao contexto do Distrito Federal, considerando os instrumentos de planejamento distrital em vigor e as características territoriais específicas da unidade federativa. Além disso, prevê a possibilidade de revisão e atualização do índice, bem como a sua regulamentação por decreto. Isso garante flexibilidade e transparência na gestão orçamentária, contribuindo para fortalecer a democracia participativa e reduzir as desigualdades regionais na capital federal.

Por fim, destacamos que a implementação do índice de distribuição territorial do orçamento público trará benefícios para o desenvolvimento sustentável e integrado do Distrito Federal, como a melhoria dos serviços públicos, a promoção da cidadania, a participação social, a transparência e o controle social. Além disso, a medida se alinha aos princípios constitucionais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Emenda Aditiva, que representa um avanço na redução das desigualdades territoriais no Distrito Federal.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99847**, Código CRC: **77f3cb6c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se o seguinte Art. 8º-A ao Projeto de Lei:

Art. 8º-A Para cada Programa Temático deve ser designado um coordenador, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar e avaliar a execução do Programa e dos seus respectivos Indicadores, Metas, Ações Orçamentárias e Ações Não Orçamentárias;

II - coletar e manter dados atualizados e relevantes de sua área de competência;

III - zelar pela compatibilidade e coerência do programa com relação às leis, planos e instrumentos de planejamento;

IV - zelar pela integração e coerência entre o programa e as ações previstas para os órgãos da administração direta e indireta;

V - adotar eventuais medidas corretivas no sentido de compatibilizar os projetos e as atividades com os resultados planejados;

VI - justificar os motivos de eventual descumprimento das metas físicas ou financeiras relativas aos projetos e atividades sob sua responsabilidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Aditiva em questão tem como objetivo aprimorar o controle e a gestão dos programas temáticos delineados no Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Ao definir claramente as responsabilidades dos coordenadores de cada programa, busca-se assegurar uma perfeita sintonia entre os objetivos, metas e ações, tanto orçamentárias quanto não orçamentárias, em cada domínio de atuação governamental.

Além disso, a emenda visa reforçar a supervisão e a avaliação dos resultados dos programas, promovendo a transparência e a prestação de contas à sociedade. Desse modo, a adição proposta não apenas aprimora o planejamento estratégico governamental, mas sobretudo fortalece a gestão baseada em resultados no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Diante desse quadro, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99864**, Código CRC: **e68ff0be**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)
(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se a seguinte ação orçamentária ao Programa 6209 – Infraestrutura:

NOVO – Modernização do sistema de iluminação pública.

JUSTIFICAÇÃO

Embora a substituição das lâmpadas convencionais por LED tenha se tornado uma prioridade para o Governo do Distrito Federal, devido aos inúmeros benefícios que proporciona em termos de segurança e economia de recursos públicos, a ausência de uma Ação Orçamentária específica para direcionar os investimentos a essa finalidade representa um desafio. Isso porque, atualmente, os gestores se veem obrigados a utilizar a Ação Orçamentária “8507 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública” para custear esses serviços, também comumente denominados de efficientização.

O problema reside no fato de que o uso da ação destinada à manutenção dificulta uma avaliação precisa dos recursos destinados à efficientização da iluminação pública. Isso ocorre porque a Ação Orçamentária 8507 também abrange atividades como a reposição de pétalas, a substituição de lâmpadas apagadas e outras ações típicas de manutenção.

Diante desse quadro, julgamos necessário a criação de uma Ação Orçamentária dedicada exclusivamente à efficientização. Essa iniciativa não apenas ampliará a transparência no acompanhamento dos investimentos nesta política pública essencial, mas também permitirá a fiscalização mais efetiva de uma meta estabelecida no Plano Plurianual (PPA) 2023-2017. Conforme a proposta do PPA, todas as lâmpadas no Distrito Federal devem ser substituídas por tecnologia LED até o término do período de vigência do plano.

Em vez de usar a expressão “Eficientização”, que é mais difícil de pronunciar, optamos por adotar o termo “Modernização”, que não altera o sentido.

Pelas razões expostas, rogamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99969**, Código CRC: **21035b78**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O332 – Enfrentamento Qualificado da Criminalidade, do Programa 6217 – DF em Seguro, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Meta:

NOVO – Reduzir anualmente o índice de crimes praticados contra a pessoa idosa.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da meta “Redução anual o índice de crimes praticados contra a pessoa idosa” se justifica pela necessidade de proteger esse segmento vulnerável da população, que tem sofrido com o aumento da violência e dos maus-tratos no Distrito Federal.

Segundo o Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT), os crimes contra idosos no DF aumentaram 129% em 2021, em relação ao ano anterior. A maioria dos casos são de tortura psicológica, danos patrimoniais, negligência, agressão física e abandono. Essas violações afetam a dignidade, a saúde e a qualidade de vida dos idosos, que merecem respeito e cuidado da sociedade.

Portanto, é fundamental que o GDF adote medidas eficazes para prevenir, combater e punir esses crimes, garantindo a segurança e os direitos dos idosos.

Diante do exposto, rogamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284,



de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99973** , Código CRC: **d2b7d01b**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 000 - '-
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20011 - REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
-		-	99	0
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 10.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Total			

	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público e notório o descaso do atual Governo com os servidores e empregados públicos do Distrito Federal. Pelos descaso a previsões de reestruturações e reajustes às carreiras do DF, faz-se necessária a presente Emenda.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100071**, Código CRC: **d63fb11f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20012 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
CENTRO CONSTRUÍDO		METRO QUADRADO	99	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
Total			R\$ 3.000.000,00	
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Total			R\$ 3.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 3.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 3.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os CAPS têm objetivo de oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e reinserção dos cidadãos, sendo serviço de fundamental para a nossa população, em especial população de rua, consumidores de álcool, dentre outros.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100072**, Código CRC: **8952ee5f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6221 - EDUCADF

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 341 - ACESSO E PERMANÊNCIA
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20013 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
CENTRO CONSTRUÍDO		METRO QUADRADO	99	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
Total			R\$ 3.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
		Total		R\$ 3.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Total		R\$ 3.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Total		R\$ 3.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O acesso de crianças e adolescente à escolarização é fundamental para o pleno desenvolvimento nessas fases da vida e está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996). Nesse sentido, faz-se necessária a Emenda.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100073**, Código CRC: **7014dcf4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6221 - EDUCADF

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 341 - ACESSO E PERMANÊNCIA
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 3982 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR

Finalidade: CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO PUBLICO DO DF

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	04	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ESCOLA CONSTRUÍDA		METRO QUADRADO	04	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 500.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	04	1000
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	04	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 500.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 500.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa dotar recursos para construção da "Escola Parque da Natureza em Brazlândia". A proposta da Escola Parque da Natureza parte do princípio de que um espaço educador sustentável pode e deve contribuir para a melhoria da relação de aprendizagem.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100074**, Código CRC: **b0af0d13**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 000 - -

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

AÇÃO: 2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	03	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
UNIDADE MANTIDA		UNIDADE	03	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 500.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	03	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	03	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa dotar recursos para reforma do Teatro da Praça em Taguatinga. Inaugurado em 1966, o Teatro da Praça é fruto dos sonhos, inquietações e lutas de estudantes, artistas e pessoas da cidade de Taguatinga.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100075**, Código CRC: **02befca0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 000 - -
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
-		-	99	0
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Total		

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Painel de Pessoal da Seplad, em 2021, o DF contabilizada 68.087 servidores inativos e pensionistas. Atualmente esse número saltou para 72.038 servidores, sem a devida recomposição na força de trabalho dos servidores ativos.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100076**, Código CRC: **c8c82eaa**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
PRODUTOR ASSISTIDO		UNIDADE	99	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a Agricultura Familiar, promovendo a igualdade e vida digna a nossos cidadãos.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100078**, Código CRC: **232c1972**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 346 - DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	32	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
UNIDADE CONSTRUÍDA		METRO QUADRADO	32	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	32	1000
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	32	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a estrutura da cozinha comunitária do Sol Nascente por meio da reforma e ampliação é instrumento garantidor aos direitos de nossos cidadãos.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100080**, Código CRC: **ff9d9b9e**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6211 - DIREITOS HUMANOS

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 323 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA

Finalidade: X

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2
2025	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2
Financeiro				

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a política de enfrentamento à violência em todas e quaisquer formas contra à Mulher.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100082**, Código CRC: **f41b6d82**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6210 - MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 307 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	01	2
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
UNIDADE MANTIDA		UNIDADE	01	2
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	01	2
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	01	2
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a Política Ambiental, por meio da manutenção de Unidades de Conservação. O Distrito Federal possui 86 parques sob a administração do IBRAM e a grande maioria carece de implantação e manutenção de infraestruturas básicas.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100083**, Código CRC: **5d697696**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	OBRA REALIZADA	METRO QUADRADO	01	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
OBRA REALIZADA		METRO QUADRADO	01	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 500.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	OBRA REALIZADA	METRO QUADRADO	01	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	OBRA REALIZADA	METRO QUADRADO	01	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Unidade de Vigilância de Zoonoses de Brasília foi criada em 1965 e conta laboratórios para realizar vigilância laboratorial de algumas doenças além de possuir canil e gatil públicos, em precárias infraestruturas e com falta de servidores.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100084**, Código CRC: **e2c0c0fc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6219 - CAPITAL CULTURAL

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 338 - CULTURA PARA TODOS
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACION

Finalidade:

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ORQUESTRA MANTIDA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ORQUESTRA MANTIDA		UNIDADE	99	1
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ORQUESTRA MANTIDA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ORQUESTRA MANTIDA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro foi fundada em março de 1979 pelo maestro e compositor Claudio Santoro, é uma das principais instituições do musicais do Brasil. É inegável a importância de fortalecer a Orquestra.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100085**, Código CRC: **2bcce89b**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6219 - CAPITAL CULTURAL

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 338 - CULTURA PARA TODOS
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2815 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	10
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
EVENTO APOIADO		UNIDADE	99	10
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	10
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	10
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Carnaval é a maior festa popular e manifestação cultural de nosso país. O evento envolve diversos segmentos da cultura, como a dança, a música e a arte. Inegável a importância da Emenda.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100087**, Código CRC: **0f599edc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6219 - CAPITAL CULTURAL

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 338 - CULTURA PARA TODOS
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO

Finalidade: REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ÁREA REFORMADA	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ÁREA REFORMADA		METRO QUADRADO	99	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ÁREA REFORMADA	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ÁREA REFORMADA	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais instrumentos culturais e patrimônio do Distrito Federal, o Teatro Nacional é o maior conjunto arquitetônico realizado por Oscar Niemeyer em Brasília, destinado exclusivamente às artes. É um dos pontos centrais de interesse turístico, fat

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100088**, Código CRC: **51f1d6f5**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6211 - DIREITOS HUMANOS

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 315 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
AÇÃO IMPLEMENTADA		UNIDADE	99	1000000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O emprego políticas de promoção da igualdade racial e de ações afirmativas, sobretudo as que objetivam combater a discriminação racial, vem expresso em comandos fundamentais da República. Nesse sentido, faz-se necessária a Emenda.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100089**, Código CRC: **acc767c4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	20012 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Produto:	CENTRO CONSTRUÍDO
Meta Física:	1000 METRO QUADRADO

JUSTIFICAÇÃO

Os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS têm objetivo de oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e reinserção dos cidadãos, sendo serviço de fundamental para a nossa população, em especial população de rua, consumidores de álcool e outras drogas. No DF, a atenção à Saúde Mental tem sido negligenciada e sofrido retrocessos inaceitáveis em relação aos preceitos da Reforma Psiquiátrica. A constituição de uma rede capaz de oferecer atenção em todos os níveis é imprescindível e não tem sido priorizada nos últimos anos. Neste sentido, faz-se necessário ofertar cada vez mais serviços adequados em em Saúde Mental, passando obrigatoriamente pela estruturação e construção de novos CAPs de modo a garantir um CAPs em cada Região Administrativa do DF.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100103**, Código CRC: **bdd1b9cc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
Subtítulo:	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS
Produto:	-
Meta Física:	5000 -

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Painel de Pessoal da Seplad, em 2021, o DF contabilizada 68.087 servidores inativos e pensionistas. Atualmente esse número saltou para 72.038 servidores, sem a devida recomposição na força de trabalho dos servidores ativos. Nesse sentido, faz-se necessária a aprovação da presente emenda com vistas a, mesmo que em valores mínimos, readequar a força de trabalho do Distrito Federal por meio da nomeação de novos servidores já aprovados e com concurso homologados, bem como aqueles que se farão aptos em 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100104**, Código CRC: **c9b45dd8**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	20011 - REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
Subtítulo:	REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS
Produto:	-
Meta Física:	184616 -

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público e notório o descaso do atual Governo com os servidores e empregados públicos do Distrito Federal. Para se ter uma idéia, de acordo com levantamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na análise das Contas de Governo de 2020, nos últimos quatro exercícios, houve aumento de 10,6% nesse grupo de despesas (pessoal), variação menor que a elevação verificada na Receita Corrente Líquida - RCL do DF, que, no mesmo período, sofreu acréscimo de 20,9%. Por sua vez, o total de recursos por intermédio do FCDF cresceu 18,8%. Os atuais índices da Despesa de Pessoal (37,89%), ante ao limite legal (49,0%), demonstram o estrangulamento imposto aqueles que laboram de forma tão dedicada ao bem público. Nesse sentido, a despeito de a total OMISSÃO por parte do Poder Executivo, em planejar recursos para readequação salarial às categorias dos servidores (gênero) é que se impõe a necessidade de aprovação da presente Emenda.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100105**, Código CRC: **df41d4a0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O380 – Capacitar para Empregar e Empreender, do Programa 6207- Desenvolvimento Econômico, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação Não Orçamentária:

NOVO – Regulamentar a Lei nº 7.293, de 19 de julho de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Distrital 7.293/2023 representa um avanço significativo na promoção da autonomia econômica e social das mulheres de baixa renda, vítimas de violência doméstica, negras e mães solo no Distrito Federal. Essas mulheres enfrentam múltiplas vulnerabilidades e barreiras para acessar o mercado de trabalho e o crédito produtivo, o que limita suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

A regulamentação da lei é necessária para definir os critérios de elegibilidade, os limites de financiamento, as taxas de juros, as formas de garantia, os procedimentos operacionais e os mecanismos de acompanhamento e avaliação das beneficiárias do microcrédito. A regulamentação também deve estabelecer as responsabilidades do órgão público executor do microcrédito (Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), bem como os instrumentos a serem utilizados a fim de oferecer apoio técnico e educativo às mulheres empreendedoras.

A regulamentação da lei, portanto, é fundamental para garantir a efetividade e a transparência do programa de microcrédito, bem como para monitorar seus impactos na melhoria das condições de vida das mulheres e na redução da violência doméstica. A regulamentação também contribui para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

À luz das razões de mérito expostas, consideramos que a inclusão de Ação Não Orçamentária com vistas à regulamentação da Lei nº 7.293, de 2023 é medida justa e necessária, razão pela qual rogamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100167**, Código CRC: **d636f6ed**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Rogério Morro da Cruz



EMENDA ORÇAMENTÁRIA
(Do(a) Rogério Morro da Cruz)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Objetivo Geral: ORDENAR O TERRITÓRIO VISANDO INTEGRAR A DIMENSÃO HUMANA E AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO DAS CIDADES E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, OBJETIVANDO A TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES EM CIDADES VIVAS SEGURAS E SAUDÁVEIS, ONDE OS CIDADÃOS POSSAM DISPOR DE HABITAÇÕES DIGNAS
Objetivo Específico: 296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO INCLUSIVA E EFETIVA
Público Alvo: POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE

Finalidade: X

		Físico				
		Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd	
2024		LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	01	25000	
				Financeiro		
			Tesouro	Outras Fontes	Total	
		Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00	
		Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		Total			R\$ 27.000.000,00	
	2025				Físico	
		Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd	
		LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	01	25000	
			Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total		
		Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00	
		Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 27.000.000,00		
			Físico			
		Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd	
	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	01	25000		

2026	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 27.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	01	25000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 27.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00	
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total			R\$ 27.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00	
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total			R\$ 27.000.000,00	
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 27.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 27.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem como objetivo destinar recursos, no próximo quadriênio, para a Regularização de Áreas de Interesse Social em todo o Distrito Federal, visando garantir o direito à moradia digna e à segurança jurídica às famílias de baixa renda.

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:11:50, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100184**, Código CRC: **93c11e87**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Eduardo Pedrosa



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Eduardo Pedrosa)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS PARA PESSOAS COM AUTISMO

Finalidade: -

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	2000
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	2000
2025	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	2000

2026	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	2000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
		Total		

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ATENDER DEMANDA DO GABINETE.

EDUARDO PEDROSA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:51:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100218**, Código CRC: **0fdac377**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Eduardo Pedrosa



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Eduardo Pedrosa)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM DOENÇAS RARAS

Finalidade: -

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5000
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5000
2025	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5000
Financeiro				

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ATENDER DEMANDA DO GABINETE.

EDUARDO PEDROSA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:51:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100219**, Código CRC: **806b78bd**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Eduardo Pedrosa



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Eduardo Pedrosa)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20017 - ACOMPANHAMENTO OFTALMOLÓGICO E AUDIOMÉTRICO NAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL

Finalidade: -

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	2000
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	2000
2025	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	2000
Financeiro				

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	2000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 500.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 500.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ATENDER DEMANDA DO GABINETE.

EDUARDO PEDROSA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:51:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100220**, Código CRC: **3e25acf6**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Roosevelt Vilela



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Roosevelt Vilela)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 000 - -

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

AÇÃO: 8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Finalidade: X

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	0
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	0
2025	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Total			R\$ 0,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			

2025		Tesouro	Outras Fontes	Total	
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 0,00	
2026	Físico				
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd	
	-	-	99	0	
	Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total	
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 0,00	
	2027	Físico			
		Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
-		-	99	0	
Financeiro					
		Tesouro	Outras Fontes	Total	
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total				R\$ 0,00	

JUSTIFICAÇÃO

POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DAS COTAS MENSAS DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS AOS SERVIDORES DO DER QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO

ROOSEVELT VILELA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:08:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100402**, Código CRC: **39b2e53c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Ricardo Vale



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Ricardo Vale)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6216 - MOBILIDADE URBANA

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 325 - OBJETIVO REGIONAL - MOBILIDADE URBANA

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20026 - TARIFA ZERO ESTUDANTIL

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ALUNO ASSISTIDO	UNIDADE	99	100000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ALUNO ASSISTIDO		UNIDADE	99	100000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 5.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ASSISTIDO	UNIDADE	99	100000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 5.000.000,00	

	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ASSISTIDO	UNIDADE	99	100000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Implementar a política pública de tarifa zero estudantil no DF.

RICARDO VALE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:17:42, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100529**, Código CRC: **ed48b8ab**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Joaquim Roriz Neto



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Joaquim Roriz Neto)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6211 - DIREITOS HUMANOS
Ação:	3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Subtítulo:	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO TUTELAR - OCA
Produto:	PRÉDIO CONSTRUÍDO
Meta Física:	6 METRO QUADRADO

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda eiva de demanda da população do Distrito Federal, no sentido de construção de sede de conselho tutelar nas Regiões Administrativas onde, por força da Resolução nº 139/2010 - CONANDA, há a necessidade de criação de seis novos conselhos.

JOAQUIM RORIZ NETO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. Nº 00167, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:31:22, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100558**, Código CRC: **26a331dc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Roosevelt Vilela



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Roosevelt Vilela)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 440.000,00	R\$ 0,00	R\$ 440.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 440.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
SISTEMA IMPLANTADO		UNIDADE	99	0
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 440.000,00	R\$ 0,00	R\$ 440.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 440.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

JUSTIFICAÇÃO

VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO ADEQUADO À ÁREA RURAL

ROOSEVELT VILELA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:08:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100582**, Código CRC: **ba3701b6**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Roosevelt Vilela



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Roosevelt Vilela)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 60.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
PESSOA CAPACITADA		UNIDADE	99	0
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 60.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

JUSTIFICAÇÃO

QUALIFICAR OS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EMATER

ROOSEVELT VILELA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:08:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100583**, Código CRC: **b48d9c0f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Roosevelt Vilela



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Roosevelt Vilela)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 380 - CAPACITAR PARA EMPREGAR E EMPREENDER

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

Finalidade: X

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

JUSTIFICAÇÃO

CONTRIBUIR PARA EMPREGABILIDADE NO DF

ROOSEVELT VILELA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:08:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100584**, Código CRC: **d22735e3**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Vianna



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Jorge Vianna)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	99999 - DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA
Produto:	MEDICAMENTO ADQUIRIDO
Meta Física:	10000 UNIDADE

JUSTIFICAÇÃO

A aquisição de medicamento deve ser priorizada de maneira que não haja desabastecimento da rede pública e cause prejuízo as pessoas que fazem uso de medicação contínua e nas unidades de saúde.

JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:34:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100605**, Código CRC: **1a4efff2**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Vianna



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Jorge Vianna)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS
Produto:	UNIDADE BENEFICIADA
Meta Física:	200 UNIDADE

JUSTIFICAÇÃO

PRIORIZAR A MELHORIA DE, PELO MENOS, 200 UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO DF COM RECURSOS DIRETOS PARA COMPRA DE BENS E EQUIPAMENTOS, COMO POR EXEMPLO AR-CONDICIONADOS.

JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:34:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100606**, Código CRC: **a841ee30**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Vianna



EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

(Do(a) Jorge Vianna)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR (SAMU)
Produto:	ATENDIMENTO REALIZADO
Meta Física:	3040 UNIDADE

JUSTIFICAÇÃO

As ações do SAMU precisam ser priorizadas para poder aumentar os atendimentos e salvar vidas.

JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:34:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100607**, Código CRC: **eca6c370**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Vianna



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Jorge Vianna)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2006 - CONSULTA E ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DF

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	20000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ATENDIMENTO REALIZADO		UNIDADE	99	20000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	20000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	20000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 5.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			

2024		Tesouro	Outras Fontes	Total	
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 5.000.000,00	
2025	Físico				
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd	
	-	-	99	0	
	Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total	
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 5.000.000,00	
	2026	Físico			
		Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
-		-	99	0	
Financeiro					
		Tesouro	Outras Fontes	Total	
Despesas Correntes		R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total				R\$ 5.000.000,00	
2027		Físico			
		Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0	
	Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total	
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 5.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO

Planejamento de gasto da Ação CONSULTA E ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES, que tem objetivo de levar assistência multidisciplinar aos alunos da rede pública de ensino, como consultas médica, avaliação nutricional, exame oftalmológicos, fonoaudiólogo, e

JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF

www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:34:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100608**, Código CRC: **9b606d36**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Vianna



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Jorge Vianna)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ENTIDADE APOIADA		UNIDADE	99	1
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 2.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Alteração para possibilitar o fomento de ações de saúde, por meio da ação 9107.

JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:34:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100609**, Código CRC: **d68f350d**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Rogério Morro da Cruz



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Rogério Morro da Cruz)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação:	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Localização:	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
Subtítulo:	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS MORRO DA CRUZ E O BONSUCESSO (PRÓ-DF)
Produto:	ÁREA URBANIZADA
Meta Física:	4 METRO QUADRADO

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva viabilizar a construção da via de ligação entre os bairros Morro da Cruz e o Bonsucesso (Pró-DF), reivindicação histórica da comunidade.

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:11:50, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100657**, Código CRC: **4f793c01**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Rogério Morro da Cruz



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Rogério Morro da Cruz)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Localização:	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)
Produto:	UNIDADE CONSTRUÍDA
Meta Física:	3 UNIDADE

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva incluir, dentre as prioridades do próximo exercício, a construção de Unidades Básicas de Saúde na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV).

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:11:50, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100658**, Código CRC: **a7a90cf2**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Rogério Morro da Cruz



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Rogério Morro da Cruz)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Ação:	4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE
Localização:	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO
UO:	28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR
Subtítulo:	REGULARIZAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)
Produto:	LOTE REGULARIZADO
Meta Física:	100 UNIDADE

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva custear a regularização de áreas de interesse social no Distrito Federal.

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:11:50, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100659**, Código CRC: **9e711d2a**